

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 728

Altamira 03 de Fevereiro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 728

NESTA EDIÇÃO

Pará

PÁG. 04 DECRETO Nº 2164 - SEMAF
(27/01/2023)
Exoneração do Sr. Thiago Neves de Souza

PÁG. 05 DECRETO Nº 2165 - SEMAF
(27/01/2023)
Exoneração do Sr. Carlos Eduardo Souza de Souza

PÁG. 06 DECRETO Nº 2170 - SEMAF
(30/01/2023)
Nomeação do Sr. Bruno Cesar Dias

PÁG. 07 TERMO DE POSSE
Bruno Cesar Dias

PÁG. 08 DECRETO Nº 2185 - SEMAF
(31/01/2023)
Nomeação da Sra. Conceição de Maria Azevedo Menezes

PÁG. 09 TERMO DE POSSE
Conceição de Maria Azevedo Menezes

PÁG. 10 DECRETO Nº 2186 - SEMAF
(31/01/2023)
Nomeação da Sra. Euzebia de Paula Araujo Pantoja

PÁG. 11 TERMO DE POSSE
Euzebia de Paula Araujo Pantoja

PÁG. 12 DECRETO Nº 2191 - SEMAF
(01/02/2023)
Nomeação do Sr. Wallace Bruno Ferreira Marques

PÁG. 13 TERMO DE POSSE
Wallace Bruno Ferreira Marques

PÁG. 14 PORTARIA Nº 4184 (31/01/2023)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 004 - ALTAPREV
(03/02/2023)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 005 - ALTAPREV
(03/02/2023)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 006 - ALTAPREV
(03/02/2023)

PÁG. 18 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
010/2023/SERURB/TITULAÇÃO
SILVIA HELENA CESÁRIO

PÁG. 19 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
011/2023/SERURB/TITULAÇÃO
JOÃO FÁBIO AGNER GALO

PÁG. 20 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
012/2023/SERURB/TITULAÇÃO
JOÃO FÁBIO AGNER GALO

PÁG. 21 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
013/2023/SERURB/TITULAÇÃO
JOÃO FÁBIO AGNER GALO

PÁG. 22 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
014/2023/SERURB/TITULAÇÃO
JOÃO FÁBIO AGNER GALO

PÁG. 23 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
015/2023/SERURB/TITULAÇÃO
JOÃO FÁBIO AGNER GALO

PÁG. 24 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
016/2023/SERURB/TITULAÇÃO
EDUARDO OSVINO DE SOUZA
SCHLEICHER

PÁG. 25 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
017/2023/SERURB/TITULAÇÃO
EDUARDO OSVINO DE SOUZA
SCHLEICHER

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 728

Pará

PÁG. 26 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2023/SERURB/TITULAÇÃO
JOÃO FÁBIO AGNER GALO

PÁG. 27 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DA INEXIGIBILIDADE. Nº 001/2022.

PÁG. 28 EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1701.001-SEMAPS

PÁG. 29 EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº 067/2022.

PÁG. 30 EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 087/2021

PÁG. 31 EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 110/2022

PÁG. 32 DECRETO Nº 2184 - SEMAF (31/01/2023)
Exoneração da Euzebia de Paula Araujo Pantoja



Decreto nº 2164, de 27 de janeiro de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **THIAGO NEVES DE SOUZA**, do Cargo em comissão **DAS-06, de CHEFE DA DIVISÃO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 31/12/2022.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 8515-3929

Decreto nº 2165, de 27 de janeiro de 2023.

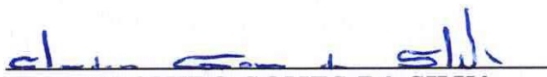
O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **CARLOS EDUARDO SOUZA DE SOUZA**, do Cargo em comissão **DAS-07, de COORDENADOR DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA- SEMAGRI**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 31/12/2022.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (68) 3515-3929



Decreto nº 2170, de 30 de janeiro de 2023


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

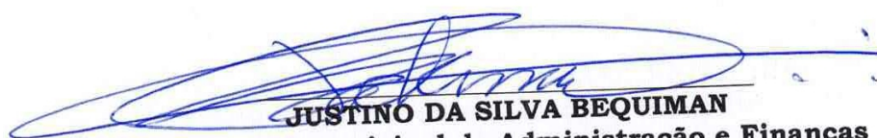
DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **BRUNO CESAR BRITO DIAS**, para o Cargo em Comissão **DAS-07, de COORDENADOR DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA- SEMAGRI**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



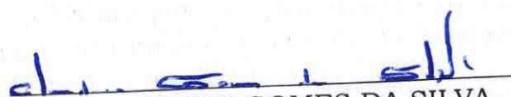
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2023, o Sr. **BRUNO CESAR BRITO DIAS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-07, de COORDENADOR DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA- SEMAGRI**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2023.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 2185, de 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,


DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO MENEZES**, para o Cargo em Comissão **DAS-07 de Coordenadora da Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SESMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 24/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023, a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO MENEZES**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS- ,07 de Coordenadora da Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde -SESMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 31 de janeiro de 2023.

Conceição de M. A. Menezes
Assinatura do Empossado

Claudio Miros Gomes da Silva
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2186, de 31 de janeiro de 2023.

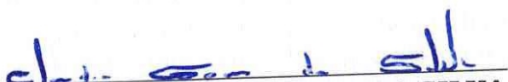
O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

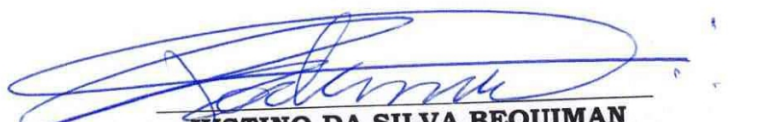
DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **EUZEBIA DE PAULA ARAUJO PANTOJA**, para o Cargo em Comissão **DAS- 07 de Coordenadora de Administração e Finanças**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SESMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 24/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

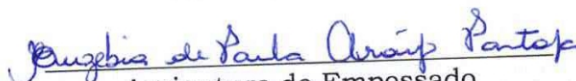



TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023, a Sra. **EUZEBIA DE PAULA ARAUJO PANTOJA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS- 07 de Coordenadora de Administração e Finanças**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde -SESMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 31 de janeiro de 2023.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2191, de 01 de fevereiro de 2023.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **WALLACE BRUNO FERREIRA MARQUES**, para o Cargo em Comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - LICITAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, o Sr. **WALLACE BRUNO FERREIRA MARQUES**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - LICITAÇÃO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de fevereiro de 2023.

Wallace Bruno F. Marques

Assinatura do Empossado

Claudio Gomes da Silva

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Portaria nº 4184, de 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

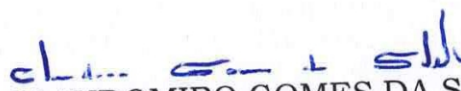
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **KELSON WAGNE VIEIRA GOMES**, servidor concursado desta municipalidade, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº. 030168-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



PORTARIA N°. 004/2023

Altamira (Pá),03 de fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, senhor **ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. **WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA**, na função de Diretor de Benefícios do ALTAPREV, 07 (sete) diárias no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos reais), para viajar a Foz do Iguaçu – Paraná, para participar do Congresso RPPS Realizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios, nos períodos de 06/02/2023 a 12/02/2023

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor - Presidente do ALTAPREV, ao 03 (terceiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
ALAN DE FIGUEIREDO
UCHOA:80728901234 UCHOA:80728901234

ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Presidente do Altaprev
Matrícula. nº 04003

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



PORTARIA N°. 005/2023

Altamira (Pá), 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, senhor **ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. **NAZARE DO SOCORRO VIANA DE SOUSA**, na função de Diretora Administrativo e Financeiro do ALTAPREV, 07 (sete) diárias no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos reais), para viajar a Foz do Iguaçu – Paraná, para participar do Congresso RPPS Realizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios, nos períodos de 06/02/2023 a 12/02/2023

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor - Presidente do ALTAPREV, ao 03 (terceiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA:80728901234 Assinado de forma digital
por ALAN DE FIGUEIREDO
UCHOA:80728901234

ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Presidente do Altaprev
Matrícula. n° 04003

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



PORTARIA N°. 006/2023

Altamira (Pá), 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, senhor **ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**, na função de Diretor Presidente do ALTAPREV, 07 (sete) diárias no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), para viajar a Foz do Iguaçu – Paraná, para participar do Congresso RPPS Realizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios, nos períodos de 06/02/2023 a 12/02/2023

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor - Presidente do ALTAPREV, ao 03 (terceiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA:80728901234
Assinado de forma digital por
ALAN DE FIGUEIREDO
UCHOA:80728901234

ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Presidente do Altaprev
Matrícula. nº 04003

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

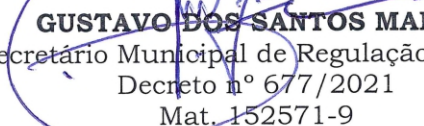


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **SILVIA HELENA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF: 940.041.451-04, portadora do RG nº 1013490-5 SSP/MT, e **JOÃO FÁBIO AGNER GALO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 514.545.301-97, portador do RG nº 763933 SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Leo Heck, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Travessa Leo Heck, Loteamento Jardim Vitória lote 06, quadra R - Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Travessa Leo Heck, onde mede 11,81 metros, **Lado Direito** com o Sr. João Fábio agner Galo, onde mede 30,71 metros, **Fundos** com o Sr. Jean Araújo do amaral, onde mede 11,77 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Ortêncio Maciel Oliveira, onde mede 30,36 metros, totalizando área de 360,00m² os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 02 de Fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

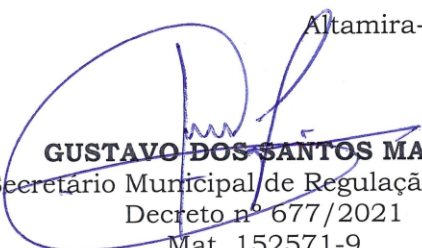


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **JOÃO FÁBIO AGNER GALO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 514.545.301-97, portador do RG nº 763933 SSP/MT, e **SILVIA HELENA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF: 940.041.451-04, portadora do RG nº 1013490-5 SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Leo Heck, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Rua Leo Heck, Loteamento Jardim Vitória, lote 07, quadra R - Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Travessa Léo Heck, onde mede 11,83 metros, **Lado Direito** com o Sr. João Fábio Agner Galo, onde mede 30,36 metros, **Fundos** com o Sr. Carlos Daniel Carvalho do Nascimento, onde mede 11,77 metros e **Lado Esquerdo** com a Sra. Silvia Helena Cesário Galo, onde mede 30,71 metros, totalizando área de 360,19 m². Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 02 de Fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

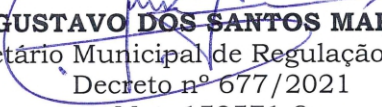


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **JOÃO FÁBIO AGNER GALO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 514.545.301-97, portador do RG nº 763933 SSP/MT, e **SILVIA HELENA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF: 940.041.451-04, portadora do RG nº 1013490-5 SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Leo Heck, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Travessa Léo Heck, Loteamento Jardim Vitória, lote 08, quadra R - Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Travessa Léo Heck, onde mede 11,87 metros, **Lado Direito** com o Sr. Marcelo Furmanicck, onde mede 30,36 metros, **Fundos** com o Sr. Carlos Daniel Carvalho do Nascimento, onde mede 11,89 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. João Fábio gner Galo, onde mede 30,29 metros, totalizando área de 360,06m² os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 02 de Fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **JOÃO FÁBIO AGNER GALO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 514.545.301-97, portador do RG nº 763933 SSP/MT, e **SILVIA HELENA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF: 940.041.451-04, portadora do RG nº 1013490-5 SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Leo Heck, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Rua Francisco Ratski, lote 01 e parte do lote 18, quadra 06 - Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Rua Francisco Ratski, onde mede 23,23 metros, **Lado Direito** com a Rua Raimunda Ferreira da Silva, onde mede 30,70 metros, **Fundos** com o Sr. Benedito Elias da Costa, onde mede 22,08 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. João Fábio Agner Galo, onde mede 38,32 metros, totalizando área de 675,00m² os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 02 de Fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **JOÃO FÁBIO AGNER GALO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 514.545.301-97, portador do RG nº 763933 SSP/MT, e **SILVIA HELENA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF: 940.041.451-04, portadora do RG nº 1013490-5 SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Leo Heck, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Rua Sete de Setembro, Loteamento Medianeira - Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Rua 7 de Setembro, onde mede 30,00 metros, **Lado Direito** com o Sr. Luciano da Silva Maia, onde mede 100,00 metros, **Fundos** com o Rio Curuá, onde mede 30,64 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Antonio Carlos Silva, onde mede 100,01 metros, totalizando área de 3.032,06' m². Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 02 de Fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

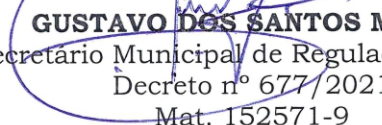


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de Sr. **SILVANO FORTUNATO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF 426.640.802-10, portador do RG nº 2439632 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua 06, nº 3084, Bairro Sudam II, Altamira/Pa, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Rua Seis, nº 3096, bairro Sudam II, zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Seis, onde mede 8,36 metros, **Lado Direito** com o Sr. Katia Marques Moreira, onde mede 25,15 metros, **Fundos** com a Sra. Soléia Fernandes de Souza, onde mede 8,44 metros e **Lado Esquerdo** com a Sra. Antônia Reis do Nascimento, onde mede 25,19 metros, com área total de 211,53 m². Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 03 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

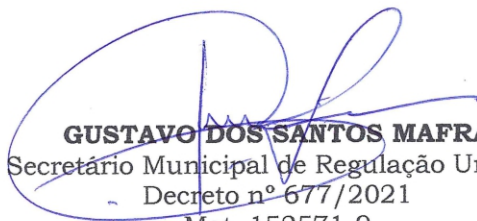


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de Sr. **EDUARDO OSVINO DE SOUZA SCHLEICHER**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF 032.201.281-30, portador do RG nº 22157808 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua São Jorge, Lote 05, Quadra 12, s/n, CEP 68379-200, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Rua Padre Aurélio Ganzer, nº 751, Centro, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Rua Padre Aurélio Ganzer, onde mede 49,78 metros, **Lado direito** com a Sra. Zélia Araújo França, onde mede 60,97 metros, **Fundos** com a Travessa Tancredo Neves, onde mede 17,13 metros, **P-04** para **P-05** com o Sr. Rodrigo Alves dos Santos, onde mede 21,86 metros, **P-05** para **P-06** com o Sr. Rodrigo Alves dos Santos, onde mede 9,48 metros, **P-06** para **P-07** com o Sr. Rodrigo Alves dos Santos, onde mede 8,68 metros, **P-07** para **P-08** com o Sr. Rodrigo Alves dos Santos, onde mede 41,22 metros e **Lado esquerdo** com a Rua Jamanxin, onde mede 29,52 metros, com área total de **1.939,25 m²**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 03 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

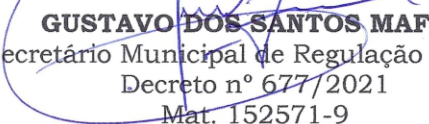


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de Sr. **EDUARDO OSVINO DE SOUZA SCHLEICHER**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF 032.201.281-30, portador do RG nº 22157808 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua São Jorge, Lote 05, Quadra 12, s/n, CEP 68379-200, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Rua Sete de Setembro, Lote 13, Quadra 57, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Rua Sete de Setembro, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito** com a Travessa Antônio Augusto, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com a Sra. Maria do Socorro Abilio de Souza, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com a Sra. Maria do Socorro Abilio de Souza, onde mede 30,00 metros, com área total de **450,00 m²**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 03 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

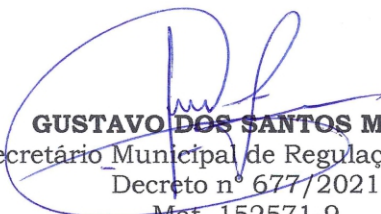


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de Sr. **EDUARDO OSVINO DE SOUZA SCHLEICHER**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF 032.201.281-30, portador do RG nº 22157808 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua São Jorge, Lote 05, Quadra 12, s/n, CEP 68379-200, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Rua São Jorge, Lote 05, Quadra 12, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Rua São Jorge, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito** com a Sra. Tereza da Silva Henrique, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com o Sr. Cristiano Ventura Bedendo, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com a Sra. Eliete Aparecida Schafer, onde mede 30,00 metros, com área total de **449,99 m²**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 03 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DA INEXIGIBILIDADE. Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37. Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Contrato nº. 2022.0105001. Item: 01. valor total R\$: 102.211,20. Dotação Orçamentária: 2.016 Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ. Fonte: 15000000, 17090000. Objeto Valor Contratual em decorrência de reajuste do valor de seu objeto ao Contrato Nº 2022.0105001-PMA, bem como a prorrogação de prazo de vigência. 01/01/2023 até o dia 31/12/2023. Conforme permite Art. 65, I, b e § 1º e art. 57, IV da lei 8.666/93 e suas alterações. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/12/2022.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.02.02
17:13:12 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1701.001-SEMAPS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA, em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 8666/93, faz publicar o extrato resumido de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

LOCADOR: RAIMUNDA LIBERATO LEAL

CPF: 367.047.842-68

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas Alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Pela Sra. JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Pela Sra. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO, na condição de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira.

Altamira/PA, 25 de janeiro de 2023

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
64220

Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.01.25 16:03:12 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Acesso Dois, nº 370, Bairro Esplanada do Xingu – Telefone: (93) 3515-2416
CEP: 68.372-210, Altamira/PA - E-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N° 067/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA, CNPJ: 29.265.356/0001-39, Empresa: A. O. CRUZ EIRELI-ME/ALFA REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.884.524/0001-00, contrato n°. 23-0130-004, valor total R\$ 21.612,00. Dotação Orçamentária: 2.207, 2.218. Fonte: 15000000; 17090000; 17490060. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00 Outros serv. De ter. Pessoa jurídica. Vigência: até 30/01/2024; Objeto: execução de serviços de lavagem e higienização de veículos, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/01/2023.

ALAN RODRIGUES
DE
SENA:03171412284

Assinado de forma digital por
ALAN RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.02.02 15:42:59 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, Empresa: O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME (MERCADÃO DA CARNE), CNPJ: 03.623.513/0001-47, contrato n°. 23-0131-003, valor total R\$ 1.148.344,28. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.140, 2.148, 2.157, 2.160, 2.161, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000; 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: até 31/12/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiro, água mineral e gelo para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 31/01/2023.

ALAN RODRIGUES DE
SENA:03171412284

Assinado de forma digital
por ALAN RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.02.02 11:39:39
-03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, Empresa: AUTO POSTO IVI LTDA, CNPJ: 21.387.460/0004-37, contrato n°. 23-0118-003, valor total R\$ 522,00. Empresa: MATHEUS G. ALVES LTDA, CNPJ: 20.514.587/0001-64, contrato n°. 23-0118-002, valor total R\$ 2.069.597,44. Dotação Orçamentária: 2.157, 2.158. Fonte: 15000000; 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica. Vigência: até 18/01/2024; Objeto: serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças, combustível diesel S-10 e acessórios, para conjuntos motobombas e geradores de energia elétrica do sistema de saneamento do município de Altamira/PA– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 18/01/2023.

ALAN RODRIGUES DE SENA Assinado de forma digital por ALAN
RODRIGUES DE SENA:03171412284
SENA:03171412284 Dados: 2023.02.02 11:27:25 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Decreto nº 2184, de 31 de janeiro de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

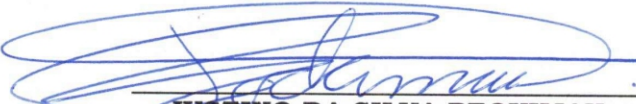
Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a servidora **EUZEBIA DE PAULA ARAUJO PANTOJA**, do Cargo em comissão **DAS-07 de Coordenadora da Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 24/01/2023.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br